



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 902/2008

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **LUCINDA RODRIGUES ZECHIN**.

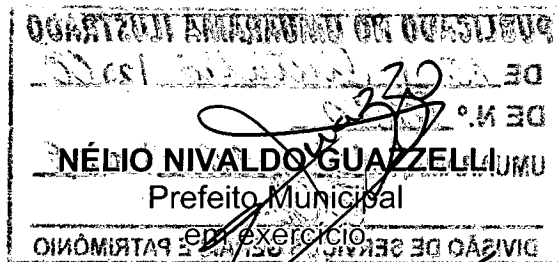
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 26 de agosto de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **LUCINDA RODRIGUES ZECHIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.314.380-8-SSP-PR, nomeada em 18 de agosto de 2003 sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 9059/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 890 de 09 de outubro de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2008.



WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Outubro / 20 08
DE N.º 84-10
UMUARAMA, 15 / 10 / 20 08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO